

PORTARIA Nº. 158/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

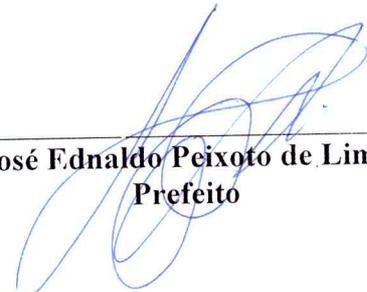
Art. 1º - Exonerar do cargo de Inspetor de Disciplina os servidores Janaina Ferreira da Rocha - CPF Nº 120.027.914-06 e Fernanda Pereira Nascimento - CPF Nº 115.102.124-50, com fundamento na Lei Municipal nº 261/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito